Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.250, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Prorroga prazo de validade de concurso público realizado através do Edital de Homologação nº. 006/2006.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 09 de fevereiro de 2008, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação nº 006/2006, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Professor Área 1 – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola de 0 a 6 anos);
II – Professor Área 1 – Ensino Fundamental (1ª a 4ª Série);
III – Professor Área 2 – Ensino Fundamental Geografia (5ª a 8ª Série);
IV – Professor Área 2 – Ensino Fundamental História (5ª a 8ª Série);
V – Professor Área 2 – Ensino Fundamental Língua Portuguesa (5ª a 8ª Série);
VI – Professor Área 2 – Ensino Fundamental Língua Estrangeira Moderna Inglês (5ª a 8ª Série);
VII – Professor Área 2 – Ensino Fundamental Educação Física (5ª a 8ª Série);
VIII – Professor Área 2 – Ensino Fundamental Ciências Biológicas (5ª a 8ª Série);
IX – Professor Área 2 – Ensino Fundamental Filosofia (5ª a 8ª Série);
X – Professor Área 2 – Ensino Fundamental Ensino Religioso (5ª a 8ª Série);
XI – Pedagogo – Orientador Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Fevereiro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração